



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3392-5046 - E-mail: cas-13vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Processo: 0023738-16.2012.8.16.0021

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$4.036,69

Exequirente(s): • Município de Cascavel/PR

Executado(s): • TORNEARIA PARANA S/C LTDA

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO EDUARDO VILLA COIMBRA CAMPOS, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on line”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 04/08/2023 às 15h00; 2ª Praça: 14/08/2023 às 15h00. AUTOS: 0023738-16.2012.8.16.0021 PROCESSO: Execução Fiscal. EXEQUENTE(S): Município de Cascavel/PR e EXECUTADO(S): TORNEARIA PARANA S/C LTDA BEM(NS):

01- 01 (Um) Guincho hidráulico, sem marca/modelo aparente, cor azul, com capacidade aproximada para 2,5 toneladas, com rodas em ferro, sem número de série e/ou ano de fabricação; Bem com riscos, raspados e em regular estado de conservação e funcionamento normal. Avaliação em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

02- 01(Uma) Máquina de Solda, marca BALMER, modelo BR-425, retificadora estática (trifásico), 220/380v, 50/60hz, potência 22kva, cor preta/amarela, sem número de série e/ou ano de fabricação; bem com riscos, raspados, pontos de oxidação e em regular estado de conservação e funcionamento normal. Avaliação: R\$2.000,00(dois mil reais).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 24.333,84 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). ÔNUS: Penhora nos presentes autos. DEPOSITÁRIO: Executado. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Raposo Tavares, 397 - São Cristóvão.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC). COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC /2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.



OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remissão da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. - Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on- line" na forma disposta pelo art. 427 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. E para que chegue ao conhecimento de Terceiros e de interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mando expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 18 de julho de 2023. Eu, Marta Stoeberl, que digitei.

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Cascavel, 18 de julho de 2023.

*Eduardo Villa Coimbra Campos
Juiz de Direito*

